

078

A DESCONTINUIDADE ENTRE O CONSTRUTIVISMO DE KANT E RAWLS. *Eduardo Sfoglia, Claudio F Michelin Junior (orient.) (UFRGS).*

A fundamentação de *Uma Teoria da Justiça* (1971) de John Rawls é inseparável de sua interpretação da fundamentação da moral e da teoria da justiça em Kant. Seu construtivismo político deve ser entendido e avaliado à luz da reapropriação crítica do construtivismo moral kantiano. Sob essa perspectiva, este estudo propõe-se a analisar em que medida há uma descontinuidade entre o construtivismo proposto por esses dois filósofos. Para tanto, utilizando-se da pesquisa bibliográfica, impressa ou eletrônica, bem como da análise e discussão do tema por seus comentadores, dividiu-se o presente trabalho em dois momentos: 1. de definição dos conceitos de autonomia moral kantiana e autonomia política rawlsiniana; 2. análise comparativa de seus postulados e pretensões. Percebe-se, pois, que 1. enquanto o conceito kantiano de autonomia moral visa a um papel regulador, mediando a autoconstituição de valores morais e políticos pelos princípios da razão prática, o conceito de autonomia política representa a ordem de valores políticos baseados em princípios da razão prática e inseparáveis de concepções políticas da pessoa e da sociedade; 2. enquanto o construtivismo moral kantiano pretende gerar leis absolutas em sua validade, a reformulação dada por Rawls reivindica apenas ser um modelo teórico capaz de estabelecer um conteúdo moral mínimo que deve ser compartilhado por todas as diversas doutrinas filosóficas, religiosas e morais que possam ser chamadas “razoáveis”.